



PORTARIA Nº 1724/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9.º, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 01, de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004,

CONSIDERANDO que a eficiência de um contrato está diretamente relacionada ao acompanhamento de sua execução,

CONSIDERANDO que por imposição legal a execução do contrato administrativo será acompanhada e fiscalizada por representante da Administração, especialmente designado para a função de fiscal,

CONSIDERANDO que a Lei n.º 14.133/2021 atribui ao gestor autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

RESOLVE:

I- EXCLUIR a servidora **JOANA MACEDO ABDEL HAI AHMOUD**, matrícula n.º **000.413-8 A**, da Portaria n.º 1991/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Ano 11, Edição 2.522 Pág. 3 e 4/18.

II- DESIGNAR, em conformidade com o disposto no art. 104, inciso III, c/c art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, a servidora **VALÉRIA CESAR**, matrícula n.º **000.856-7 A** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como fiscal do contrato indicado no quadro desta Portaria, a contar da publicação da mesma, enquanto perdurar a fase de implantação da unidade.

OBJETO	CONTRATO N.º
Locação de imóvel urbano, com área total de 2.728,42 m², localizado na Rua Valério Botelho n.º 144, São Francisco, CEP: 69.079-260, na cidade de Manaus/AM, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amazonas - CENTRO AMAZONENSE DE ESPORTES LTDA.	24/2025-DPE/AM

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 23 de setembro de 2026.

RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1726/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000013420-0, datado de 23.09.2026, e Solicitação SGI nº. 2601934, datada de 21.09.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Aldener Maciel da Silva, Auxiliar I de Defensoria, no trecho Manaus/Manacapuru/Manaus, no dia 28 de setembro de 2026, a fim de realizar o transporte de ida da Defensora Pública Danielle Mascarenhas Cunha de Almeida e da servidora Juliana da Silva Pereira ao município Manacapuru-AM;

II - AUTORIZAR o deslocamento de Aldener Maciel da Silva, Auxiliar I de Defensoria, no trecho Manaus/Manacapuru/Manaus, no dia 02 de outubro de 2026, a fim de realizar o transporte de retorno da Defensora Pública Danielle Mascarenhas Cunha de Almeida e da servidora Juliana da Silva Pereira à Manaus-AM.

III - DETERMINAR o pagamento de diárias ao servidor público acima relacionado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1728/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000013423-5, datado de 23.09.2026, e Solicitação SGI nº. 2601926, datada de 21.09.2026;

RESOLVE:

I - CONSIDERAR AUTORIZADO o deslocamento de Christopher Menezes Domiciano de Holanda Lima, Assistente Técnico em Tecnologia da Informação de Defensoria, no trecho Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, no período de 16 a 17 de setembro de 2026, a fim prestar suporte técnico na ação itinerante promovida pelo Pronto Atendimento ao Cidadão, realizada no município Presidente Figueiredo-AM.

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao servidor público acima relacionado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1730/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO as ações itinerantes da Defensoria junto à sociedade;

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 26.0.000013085-0,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Defensor Público e os servidores abaixo relacionados para atuarem, sob a coordenação do Defensor Público Danilo Germano Ribeiro Penha, na Ação Itinerante “Record nos Bairros” – Cidade Nova, a realizar-se no dia 26 de setembro de 2026:

Ação Itinerante “Record nos Bairros” – Cidade Nova	
Dia 26 de setembro de 2026	
Defensor Público	
Danilo Germano Ribeiro Penha	Defensor Público
Equipe Jurídica	
Bruna de Araujo Folhdela	Assessora Jurídico
Georgia do Nascimento Jucá	Assessora de Defensora Pública
Kerollayne Desiree de Aguiar Dinelly	Assistente Técnico de Defensoria
Lara Ariel Souza de Oliveira	Assessora Técnico II
Libia de Paula Ferreira da Silva	Analista Social de Defensoria
Luciana Pontes da Costa	Assessora Técnico I
Luana do Nascimento Jucá	Assessora de Defensor Público
Nathally Mota Inacio	Assessora Jurídica



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





Rita de Cassia Silva das Chagas	Assessora Técnico I
Rosa Olinda Rocha de Paiva	Assessora Técnico I
Wagner de Oliveira Nascimento	Assistente Técnico de Defensoria
Equipe de Informática	
Mauricio Pinto Flaga	Assistente Téc. Inf. da Defensoria
Equipe Administrativa	
Aldener Maciel da Silva	Auxiliar I de Defensoria
Edival Nunes Guilherme	Assessor Técnico II

II - ATRIBUIR aos servidores designados a gratificação prevista no art. 31, inciso XI, § 10, Anexo XII, da Lei nº 4.077/2014, com redação dada pela Lei nº 4.831/2019, fixada no **nível 2**.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1731/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000013437-5, datado de 23.09.2026, e do Grupo de Solicitações n.º 2760, datada de 21.09.2026;

RESOLVE:

I - CONSIDERAR AUTORIZADO o deslocamento de Everton Sarraff Nascimento, Subcorregedor-Geral, no trecho Manaus/Careiro da Várzea/Manaus, no dia 15 de setembro de 2026, para a realização de Correição Ordinária na unidade da DPAM no município de Careiro da Várzea-AM;

II - CONSIDERAR AUTORIZADO o deslocamento de Pierre Jansen Nogueira do Nascimento, Assistente Técnico de Defensoria, no trecho Manaus/Careiro da Várzea/Manaus, no dia 15 de setembro de 2026, a fim de auxiliar o Subcorregedor-Geral acima mencionado durante a realização de Correição Ordinária na unidade da DPAM no município de Careiro da Várzea-AM;

III - CONSIDERAR AUTORIZADO o deslocamento de Melquisedeque Costa da Silva Teixeira, Auxiliar I de Defensoria, no trecho Manaus/Careiro da Várzea/Manaus, no dia 15 de setembro de 2026, a fim de transportar o Subcorregedor-Geral e o servidor Pierre Jansen Nogueira do Nascimento ao município de Careiro da Várzea-AM;

IV - DETERMINAR o pagamento de diárias ao Subcorregedor-Geral e aos servidores públicos acima relacionados.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1732/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor do processo nº 26.0.000013211-9;

RESOLVE:



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





I - DESIGNAR a servidora pública **Alana Barros Silva Corrêa** para apoiar e assessorar o Polo do Médio Solimões, a partir das 14 (quatorze) horas e sem prejuízo das atribuições ordinárias, pelo período de 23/09/2026 à 09/11/2026;

II - ATRIBUIR, à servidora designada, o adicional previsto no art. 31, inciso XI, da Lei n.º 4.077/2014, com redação dada pela Lei n.º 4.831/2019, no valor mensal correspondente ao nível 7, do Anexo XII da mesma lei, proporcionalmente ao período trabalhado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1733/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo n.º 26.0.000003556-3;

RESOLVE:

I - INSTITUIR o Grupo de Trabalho para cumprimento das intimações das comarcas satélite dos polos do interior;

II - DESIGNAR, no período de 17 de setembro de 2026 a 31 de março de 2027, para compor o Grupo de Trabalho:

SUPERVISÃO	Helom César da Silva Nunes
DEFENSORA COORDENADORA	Karlla Alynne Queiroz D'Oliveira

DEFENSORAS PÚBLICAS	Yaskara Xavier Luciano Lucena
	Carolina Matos Carvalho Noroës
	Camila Campos de Souza
ASSESSORES	Danielle Sanches da Silva
	Raquel Ferreira dos Santos
	Stephanie Rocha de Sena
	Maria Clara Tavares da Silva
	Deborah Loureiro Ohana Lavareda
	Ana Paula de Alencar Yamada
	Amanda Araújo dos Santos de Oliveira
	Rodrigo Cavalcante dos Santos
	Natalia Cristina de Moraes
	Camila Morato Melo de Souza
	Tayane de Souza Barros
	Kamyle Regina da Silva Calado
	Luana Pessoa Passos Harraquian
	Bruna Real Peres Braga
	Beatriz da Silva Correa
	Taylor Augusto Tavares de Souza

III - ATRIBUIR aos servidores relacionados no inciso anterior o adicional previsto no art. 31, XI, da Lei nº 4.077/2014, com redação dada pela Lei nº 4.831/2019, no valor correspondente ao nível 7, do Anexo V da mesma lei;

IV - ATRIBUIR às Defensoras Públicas Yáskara Xavier Luciano Lucena, Carolina Matos Carvalho Norões, Camila Campos de Souza a Função Gratificada FGD-3 (Assessoramento Superior), em razão da atuação no referido Grupo de Trabalho;

V - Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 17 de setembro de 2026.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2026



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial do DPE-AM, através do QRCode abaixo:





Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

Helom Cesar da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 999/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou a função de autorização para deslocamento de membros e servidores, relativo a atividades dos Polos do Interior no âmbito interno do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000013415-4, datado de 23.09.2026, e da Solicitação SGI nº. 2601944, datada de 22.09.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Darci Gama Firmo, Analista Jurídico de Defensoria, no trecho São Gabriel da Cachoeira/Vila Guia/São Gabriel da Cachoeira, no período de 25 a 27 de setembro de 2026, a fim de auxiliar a Defensora Pública Daiane Ayumi Kassada na realização do 1º mutirão de atendimentos coordenado pela ACIBARN na comunidade de Vila Guia, Região do Alto Rio Negro;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias à servidora pública acima relacionada.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 1000/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou a função de autorização para deslocamento de membros e servidores, relativo a atividades dos Polos do Interior no âmbito interno do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000013418-9, datado de 23.09.2026, e da Solicitação SGI nº. 2601942, datada de 22.09.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Daiane Ayumi Kassada, Defensora Pública de 4ª Classe, no trecho São Gabriel da Cachoeira/Vila Guia/São Gabriel da Cachoeira, no período de 25 a 27 de setembro de 2026, a fim de participar do 1º mutirão de atendimentos coordenado pela ACIBARN na comunidade de Vila Guia, Região do Alto Rio Negro;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias à defensora pública acima relacionada.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2026.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário Oficial da DPE-AM
através do QRCode abaixo:





Helom Cesar da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1001/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 13/2023-CSDPEAM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções nº 004/2019-CSDPE/AM e nº 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou ao Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 26.0.000012718-2.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, em caráter especial, a Defensora Pública de 3ª Classe Thatiana David Borges, para atuar nas Sessões de Julgamento do Tribunal do Júri da Vara Única da Comarca de Guajará no dia 29 de setembro de 2026, nos autos de n.º 0600454-07.2024.8.04.4300, às 08h e nos autos de n.º 0000010-93.2019.8.04.4300 às 14h;

II - ATRIBUIR à Defensora Pública mencionada neste ato, por dia trabalhado, 1 (um) dia de folga;

III - ENQUADRAR a atuação da membra mencionada neste ato como 1 (uma) designação especial, por dia trabalhado, para fins de promoção, na forma do inciso IV do art. 17 da Resolução n.º 004/2018-CSDPE/AM;

IV - DETERMINAR a atuação da membra mencionada no Anexo Único como critério de elegibilidade para meritocracia, nos termos do art. 2º, inciso V, da Resolução nº 029/2026-CSDPE/AM.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2026.

Helom César da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 1002/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 13/2023-CSDPEAM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções nº 004/2019-CSDPE/AM e nº 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou ao Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 26.0.000012892-8.

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 956/2026-GSPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





da Defensoria Pública do Estado do Amazonas no dia 14 de setembro de 2026, Ano 12, Edição 2730, Págs. 7/15.

II - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 957/2026-GSPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas no dia 14 de setembro de 2026, Ano 12, Edição 2730, Págs. 8/15.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2026.

Helom César da Silva Nunes

Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 1003/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou a função de autorização para deslocamento de membros e servidores, relativo a atividades dos Polos do Interior no âmbito interno do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000013429-4, datado de 23.09.2026, e do Grupo de Solicitação SGI n.º 2481, datada de 22.09.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Patricia Sousa Barros Leal, Defensora Pública de 4ª Classe, no trecho Manicoré/Novo Aripuanã/Manicoré, no período de 13 a 16 de outubro de 2026, a fim de realizar atendimentos presenciais ao público e inspeção carcerária na Comarca de Novo Aripuanã-AM;

II - AUTORIZAR o deslocamento de Ivan Coutinho Vieira, Assistente Técnico de Defensoria, no trecho Manicoré/Novo Aripuanã/Manicoré, no período de 13 a 16 de outubro de 2026, a fim de auxiliar a defensora pública acima relacionada durante a realização de atendimentos presenciais ao público e inspeção carcerária na Comarca de Novo Aripuanã-AM;

III - DETERMINAR o pagamento de diárias à defensora pública e ao servidor público acima relacionados.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2026.

Helom Cesar da Silva Nunes

Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1004/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 13/2023-CS/DPE/AM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções nº 004/2019-CSDPE/AM e nº 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou ao



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral

Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral

Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário Oficial da DPE-AM
através do QRCode abaixo:





Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 26.0.000013445-6;

RESOLVE:

I - CESSAR OS EFEITOS, a contar do dia 01 de outubro de 2026, do inciso II da Portaria nº 784/2026-GSPG/DPE/AM, publicada no dia 29 de julho de 2026, Ano 12, Edição 2699 Pág. 4 de 9, quanto à designação do Defensor Público de 3ª Classe Danilo Justino Garcia para atuar na 1ª Defensoria Pública do Polo de Maués;

II - CESSAR OS EFEITOS, a contar do dia 01 de outubro de 2026, do inciso II da Portaria nº 343/2026-GSPG/DPE/AM, publicada no dia 07 de abril de 2026, Ano 12, Edição 2626 Pág. 10 de 14, quanto à designação da Defensora Pública de 4ª Classe Mila Barreto do Couto para atuar na 2ª Defensoria Pública do Polo de Maués;

III - CESSAR OS EFEITOS, a contar do dia 01 de outubro de 2026, do inciso II da Portaria nº 421/2025-GSPG/DPE/AM, publicada no dia 27 de maio de 2025, Ano 11, Edição 2421 Pág. 6 de 15, quanto à designação da Defensora Pública de 4ª Classe Mila Barreto do Couto para atuar na 4ª Defensoria Pública do Polo de Maués (Boa Vista do Ramos);

IV - CESSAR OS EFEITOS, a contar do dia 01 de outubro de 2026, do inciso III da Portaria nº 448/2026-GSPG/DPE/AM, publicada no dia 05 de maio de 2026, Ano 12, Edição 2643 Pág. 10 de 19, quanto à designação da Defensora Pública de 3ª Classe Yáskara Xavier Luciano Lucena para atuar na 6ª Defensoria Pública do Polo de Maués (Boa Vista do Ramos);

V - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 3ª Classe Yáskara Xavier Luciano Lucena para atuar na 2ª Defensoria Pública do Polo de Maués, no período de 01 de outubro a 04 de novembro de 2026;

VI - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 4ª Classe Geovanna Pinheiro da Silva Moura para atuar na 4ª Defensoria Pública do Polo de Maués (Boa Vista do Ramos), no período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2026;

VII - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 3ª Classe Yáskara Xavier Luciano Lucena para atuar na 5ª Defensoria Pública do Polo de Maués

(Boa Vista do Ramos), no período de 21 de outubro a 04 de novembro de 2026;

VIII - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 4ª Classe Mila Barreto do Couto para atuar na 6ª Defensoria Pública do Polo de Maués (Boa Vista do Ramos), no período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2026;

IX - ATRIBUIR a contraprestação na forma do Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar n.º 288, de 02 de junho de 2026, e regulamentado pela Resolução nº 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2026.

Helom César da Silva Nunes

Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 1006/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 13/2023-CS/DPE/AM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções nº 004/2019-CSDPE/AM e nº 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pag.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral

Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral

Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário do Oficial da DPE-AM
através do QRCode abaixo:





10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou ao Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 26.0.000013408-1;

RESOLVE:

I - CESSAR OS EFEITOS, a contar do dia 01 de outubro de 2026, da Portaria nº 622/2026-GSPG/DPE/AM, publicada no dia 17 de junho de 2026, Ano 12, Edição 2671 Pág. 9 de 19, quanto à designação da Defensora Pública de 3ª Classe Thays Lidiane Campos de Azevedo Pereira para atuar na 8ª Defensoria Pública do Polo do Rio Negro - Solimões (Novo Airão);

II - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 3ª Classe Thays Lidiane Campos de Azevedo Pereira para atuar na 8ª Defensoria Pública do Polo do Rio Negro-Solimões (Novo Airão), no período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2026;

III - ATRIBUIR a contraprestação na forma do Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar n.º 288, de 02 de junho de 2026, e regulamentado pela Resolução nº 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2026.

Helom César da Silva Nunes

Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 1007/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 13/2023-CS/DPE/AM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções nº 004/2019-CSDPE/AM e nº 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou ao Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 26.0.000013470-7;

RESOLVE:

I - CESSAR OS EFEITOS, a contar do dia 01 de outubro de 2026, do inciso V da Portaria nº 770/2026-GSPG/DPE/AM, publicada no dia 27 de julho de 2026, Ano 12, Edição 2697 Pág. 11 de 19, quanto à designação do Defensor Público de 2ª Classe Bruno Henrique Sore para atuar na 8ª Defensoria Pública do Polo do Médio Amazonas (Itapiranga);

II - CESSAR OS EFEITOS, a contar do dia 01 de outubro de 2026, da Portaria nº 799/2026-GSPG/DPE/AM, publicada no dia 31 de julho de 2026, Ano 12, Edição 2701 Pág. 4 de 6, quanto à designação da Defensora Pública de 3ª Classe Renata Visco Costa de Almeida para atuar na 9ª Defensoria Pública do Polo Médio Amazonas (Urucurituba);

III - CESSAR OS EFEITOS, a contar do dia 01 de outubro de 2026, do inciso III da Portaria nº 435/2026-GSPG/DPE/AM, publicada no dia 04 de maio de 2026, Ano 12, Edição 2642 Pág. 10 de 19, quanto à designação do Defensor Público de 3ª Classe Enio Jorge Lima Barbalho Junior para atuar na 7ª Defensoria Pública do Polo do Médio Amazonas (São Sebastião do Uatumã);

IV - CESSAR OS EFEITOS, a contar do dia 01 de outubro de 2026, do inciso IV da Portaria nº 435/2026-GSPG/DPE/AM, publicada no dia 04 de maio de 2026,



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral

Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral

Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensor Público Geral

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





Ano 12, Edição 2642 Pág. 10 de 19, quanto à designação da Defensora Pública de 4ª Classe Emilly Bianca Ferreira dos Santos para atuar na 10ª Defensoria Pública do Polo do Médio Amazonas (Urucará);

V - CESSAR OS EFEITOS, a contar do dia 01 de outubro de 2026, do inciso II da Portaria nº 664/2026-GSPG/DPE/AM, publicada no dia 30 de junho de 2026, Ano 12, Edição 2678 Pág. 16 de 35, quanto à designação do Defensor Público de 3ª Classe Miguel Eduardo de Azevedo Martins Filho para atuar na 11ª Defensoria Pública do Polo Médio Amazonas (Silves);

VI - CESSAR OS EFEITOS, a contar do dia 01 de outubro de 2026, do inciso III da Portaria nº 664/2026-GSPG/DPE/AM, publicada no dia 30 de junho de 2026, Ano 12, Edição 2678 Pág. 16 de 35, quanto à designação do Defensor Público de 3ª Classe Miguel Eduardo de Azevedo Martins Filho para atuar na 12ª Defensoria Pública do Polo Médio Amazonas (Silves);

VII - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 3ª Classe Enio Jorge Lima Barbalho Junior para atuar na 7ª Defensoria Pública do Polo do Médio Amazonas (São Sebastião do Uatumã), no período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2026;

VIII - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 3ª Classe Pedro Henrique Pereira Paiva para atuar na 8ª Defensoria Pública do Polo do Médio Amazonas (Itapiranga), no período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2026;

IX - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 2ª Classe Bruno Henrique Sore para atuar na 9ª Defensoria Pública do Polo Médio Amazonas (Urucurituba), no período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2026;

X - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 3ª Classe Emilly Bianca Ferreira dos Santos para atuar na 10ª Defensoria Pública do Polo do Médio Amazonas (Urucará), no período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2026;

XI - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 3ª Classe Miguel Eduardo de Azevedo Martins Filho para atuar na 11ª Defensoria Pública do Polo Médio Amazonas (Silves), no período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2026;

XII - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 3ª Classe Miguel Eduardo de Azevedo Martins Filho para atuar na 12ª Defensoria Pública do Polo Médio

Amazonas (Silves), no período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2026;

XIII - ATRIBUIR a contraprestação na forma do Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar n.º 288, de 02 de junho de 2026, e regulamentado pela Resolução nº 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2026.

Helom César da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 1008/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 13/2023-CS/DPE/AM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções nº 004/2019-CSDPE/AM e nº 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou ao Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2ª Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 26.0.000010723-8;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 3ª Classe Elaine Maria Sousa Frota para atuar na 1ª Defensoria Pública do Polo do Médio Amazonas, nos dias 28 e 29 de setembro de 2026;

II - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 3ª Classe Elaine Maria Sousa Frota para atuar na 2ª Defensoria Pública do Polo do Médio Amazonas, nos dias 28 e 29 de setembro de 2026;

III - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 3ª Classe Emily Bianca Ferreira dos Santos para atuar na 7ª Defensoria Pública do Polo do Médio Amazonas (São Sebastião do Uatumã), nos dias 28 e 29 de setembro de 2026;

IV - ATRIBUIR a contraprestação na forma do Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar nº 288, de 02 de junho de 2026, e regulamentado pela Resolução nº 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2026.

Helom César da Silva Nunes

Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 1009/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10º, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar nº 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos de gestão administrativa, na

forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 13/2023-CSDPEAM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções nº 004/2019-CSDPE/AM e nº 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante na Portaria nº 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou ao Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 26.0.000012892-8.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, em caráter especial, a Defensora Pública de 3ª Classe Thatiana David Borges para atuar em sessões de júri da Vara Única da Comarca de Ipixuna nos dias 01 e 02 de outubro de 2026, nos autos de nº 0600648-57.2022.8.04.4500 e 0600510-56.2023.8.04.4500;

II - ATRIBUIR à Defensora Pública mencionada neste ato, por dia trabalhado, 1 (um) dia de folga;

III - ENQUADRAR a atuação da membra mencionada neste ato como 1 (uma) designação especial, por dia trabalhado, para fins de promoção, na forma do inciso IV do art. 17 da Resolução nº 004/2018-CSDPE/AM;

IV - DETERMINAR a atuação da membra mencionada no Anexo Único como critério de elegibilidade para meritocracia, nos termos do art. 2º, inciso V, da Resolução nº 029/2026-CSDPE/AM.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2026.

Helom César da Silva Nunes

Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral

Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral

Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





PORTARIA Nº 1010/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 13/2023-CS/DPE/AM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções nº 004/2019-CSDPE/AM e nº 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou ao Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 26.0.000013473-1;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 1ª Classe Christiano Pinheiro da Costa para atuar na 10ª Defensoria Pública do Polo do Baixo Amazonas (Barreirinha), no período de 09 a 31 de outubro de 2026;

II - ATRIBUIR a contraprestação na forma do Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar n.º 288, de 02 de junho de 2026, e regulamentado pela Resolução nº 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2026.

Helom César da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas

***PORTARIA Nº 338/2026-2GSPG/DPE/AM**

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO, a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 260/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2601, pág. 11, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou à Segunda Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o Processo SEI n.º 26.0.000008652-4.

RESOLVE:

I- DESIGNAR, os membros abaixo relacionados para atuarem nas audiências de conciliação do CEJUSC - Família de Manaus;

II - ATRIBUIR, aos membros identificados pela letra "R" nos Anexos I e II, o adicional previsto no art. 31, inciso XI, da Lei Estadual n. 4.077/2014, no valor correspondente ao nível 4, do Anexo XII, da mesma lei, com redação dada pela Lei Estadual n. 4.831/2019, para cada período trabalhado;



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Pública Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

Ano 12, Edição 2737 Pág. 13 de 19

III - ATRIBUIR, à membra identificada pela letra "F" no Anexo I, um dia de folga para cada período trabalhado, observando o regramento disposto no Ato Normativo nº 1/2024-GDPG/DPE/AM, especialmente o art 3º e seus parágrafos;

IV - DETERMINAR, a atuação dos membros mencionados nos Anexos I e II como critério de elegibilidade para meritocracia, nos termos do art. 2º, inciso V, da Resolução nº 29/2026-CSDPE/AM.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2026

Sarah de Sousa Lobo

Segunda Subdefensora Pública Geral do Estado

ANEXO I

SEMANA 01		
PERÍODO	DEFENSOR (A)	CONTRAPRESTAÇÃO
28/09/2026 a 30/09/2026 e 19/10/2026 a 20/10/2026	Karlla Alynne Queiroz D' Oliveira	R
	Petra Sofia Portugal Mendonça Ferreira	F

ANEXO II

SEMANA 02		
PERÍODO	DEFENSOR (A)	CONTRAPRESTAÇÃO
30/11/2026 a 04/12/2026	Stefanie Barbosa Sobral	R
	Rodolfo Pinheiro Bernardo Lôbo	R

***PORTARIA Nº 349/2026-2GSPG/DPE/AM**

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 260/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2601, pág. 11, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou à Segunda Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 26.0.000012750-6.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, os membros abaixo relacionados para atuarem nas audiências de mediação/conciliação do CEJUSC - Família de Manaus;

II - ATRIBUIR, aos membros identificados pela letra "R" nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VIII, IX, X, XIII, o adicional previsto no art. 31, inciso XI, da Lei Estadual n. 4.077/2014, no valor correspondente ao nível 4, do Anexo XII, da mesma lei, com redação dada pela Lei Estadual n. 4.831/2019, para cada período trabalhado;

III - ATRIBUIR, aos membros identificados pela letra "F" nos Anexos II, IV, V, VII, X, XI, XII, um dia de folga compensatória para cada período trabalhado, observando o regramento disposto no Ato Normativo nº 1/2024-GDPG/DPE/AM, especialmente o art 3º e seus parágrafos;

IV - DETERMINAR, a atuação dos membros mencionados nos Anexos I a XIII como critério de



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2ª Subdefensora Pública Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

Ano 12, Edição 2737 Pág. 14 de 19

elegibilidade para meritocracia, nos termos do art. 2º, inciso V, da Resolução nº 29/2026-CSDPE/AM.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2026.

Sarah de Sousa Lobo

Segunda Subdefensora Pública Geral do Estado

ANEXO I

SEMANA 01		
PERÍODO	DEFENSOR (A)	CONTRAPRESTAÇÃO
21/09/2026 a 25/09/2026	Murilo Menezes do Monte	R
	Carolina Matos Carvalho Norões	R

ANEXO II

SEMANA 02		
PERÍODO	DEFENSOR (A)	CONTRAPRESTAÇÃO
28/09/2026 a 02/10/2026	Stefanie Barbosa Sobral	R
	Vinicius Cepil Coelho	F

ANEXO III

SEMANA 03		
PERÍODO	DEFENSOR (A)	CONTRAPRESTAÇÃO
05/10/2026 a 09/10/2026	Saelli Miranda Lages	R
	Kanthy Pinheiro de Miranda	R

ANEXO IV

SEMANA 04		
PERÍODO	DEFENSOR (A)	CONTRAPRESTAÇÃO

12/10/2026 a 16/10/2026	Maria Fatima Loureiro	F
	Viviane Patricia Maranh	R

ANEXO V

SEMANA 05		
PERÍODO	DEFENSOR (A)	CONTRAPRESTAÇÃO
19/10/2026 a 23/10/2026	Ana Regina Souza	F
	Karla Alynne Queiroz D'Oliveira	R

ANEXO VI

SEMANA 06		
PERÍODO	DEFENSOR (A)	CONTRAPRESTAÇÃO
26/10/2026 a 30/10/2026	Pollyana Gabrielle Souza Vieira	R
	Carol Regina Xavier Rocha	R

ANEXO VII

SEMANA 07		
PERÍODO	DEFENSOR (A)	CONTRAPRESTAÇÃO
02/11/2026 a 06/11/2026	Helvia Socorro Fernandes de Castro Pereira	F
	Lorena Torres do Rosario	F

ANEXO VIII

SEMANA 08		
PERÍODO	DEFENSOR (A)	CONTRAPRESTAÇÃO
09/11/2026 a 13/11/2026	Rodolfo Pinheiro Bernardo Lôbo	R
	Heloisa Helena Queiroz de Matos Canto	R



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





ANEXO IX

SEMANA 09		
PERÍODO	DEFENSOR (A)	CONTRAPREST AÇÃO
16/11/2026 a 20/11/2026	Pollyana Gabrielle Souza Vieira	R
	Rodolfo Pinheiro Bernardo Lôbo	R

ANEXO X

SEMANA 10		
PERÍODO	DEFENSOR (A)	CONTRAPREST AÇÃO
23/11/2026 a 27/11/2026	Ali Assaad Hamade de Oliveira	F
	Kanthya Pinheiro de Miranda	R

ANEXO XI

SEMANA 11		
PERÍODO	DEFENSOR (A)	CONTRAPREST AÇÃO
30/11/2026 a 04/12/2026	Ana Regina Souza	F
	Marco Aurélio Martins da Silva	F

ANEXO XII

SEMANA 12		
PERÍODO	DEFENSOR (A)	CONTRAPREST AÇÃO
07/12/2026 a 11/12/2026	Elias Cruz Lima Junior	F
	Petra Sofia Portugal Mendonca Ferreira	F

ANEXO XIII

SEMANA 13		
-----------	--	--

PERÍODO	DEFENSOR (A)	CONTRAPREST AÇÃO
14/12/2026 a 16/12/2026	Kanthya Pinheiro de Miranda	R

PORTARIA Nº 363/2026-2GSPG/DPE/AM

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 259/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 6, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou à Segunda Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o Processo SEI n.º 26.0.000013242-9.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a Defensora Pública de 4ª Classe Geovanna Pinheiro da Silva Moura para atuar nas audiências designadas para os dias 23 e 24 de setembro de 2026, na 1ª Vara Especializada em Crimes Contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes, conforme Anexo Único;

II – ATRIBUIR à Defensora Pública mencionada, 1 (um) dia de folga, a cada 15 (quinze) audiências realizadas.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2026.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2ª Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

Ano 12, Edição 2737 Pág. 16 de 19

Sarah de Sousa Lobo

Segunda Subdefensora Pública Geral do Estado

ANEXO ÚNICO

AUDIÊNCIAS

Defensora Pública	Data	Quantidade de audiências	Quantidade de audiências neste ato	Saldo de portaria	Quantidade de folga	Saldo remanescente
Geovanna Pinheiro da Silva Moura	23/09/2026	1	2	PORTARIA Nº 358/2026-2GSP/G 13	1	0
	24/09/2026	1				

PORTARIA Nº 367/2026-2GSPG/DPE/AM

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 259/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 6, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou à Segunda Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o Processo SEI n.º 26.0.000013441-3.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a Defensora Pública de 3ª Classe Yáskara Xavier Luciano Lucena para atuar nas audiências designadas para os dias 21 e 22 de setembro de 2026, na 3ª Vara do Tribunal do Júri, conforme Anexo Único;

II – ATRIBUIR à Defensora Pública mencionada, 1 (um) dia de folga, a cada 15 (quinze) audiências realizadas.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2026.

Sarah de Sousa Lobo

Segunda Subdefensora Pública Geral do Estado

ANEXO ÚNICO

AUDIÊNCIAS

Defensora Pública	Data	Quantidade de audiências	Quantidade de audiências neste ato	Saldo de portaria	Quantidade de folga	Saldo remanescente
Yáskara Xavier Luciano Lucena	21/09/2026	1	2	0	0	2
	22/09/2026	1				

EXTRATO

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 05/2023 -DPE/AM.

PROCESSO: 26.0.000007667-7.

CONTRATANTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS e AIGP SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

OBJETO: Acréscimo de 01 (um) posto de motorista categoria "D" ao Contrato n.º 05/2023-DPE/AM, correspondente a aproximadamente 5,18% do valor global do ajuste, visando atender às necessidades operacionais da Defensoria Pública do Estado do



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral

Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral

Sarah de Sousa Lobo
2ª Subdefensora Público Geral

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

Ano 12, Edição 2737 Pág. 17 de 19

Amazonas, bem como a **inclusão** de cláusula relativa à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e à Segurança da Informação.

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2026.

VIGÊNCIA: 01/10/2026 a 16/02/2027.

VALOR MENSAL: O valor mensal de R\$ 7.803,18 (sete mil oitocentos e três reais e dezoito centavos).

VALOR GLOBAL: O valor global, será de R\$ 35.114,31 (trinta e cinco mil e cento e quatorze reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária 24101, Programa de Trabalho 14.122.0001.2001.0001, Fonte Recurso 1.500.100.0.0000.0000, Natureza da Despesa 33903701, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 21/09/2026, a Nota de Empenho n.º 2026NE0002615, no valor de R\$ 23.409,54 (vinte e três mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos), ficando o restante, no valor de R\$ 11.704,77 (onze mil, setecentos e quatro reais e setenta e sete centavos, para ser empenhado no exercício seguinte.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 22 de setembro de 2026.

RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA
Defensor Público Geral do Estado

EXTRATO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 17/2024 -DPE/AM.

PROCESSO: 26.0.000008376-2.

CONTRATANTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS e a PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.

OBJETO: **Prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, da vigência contratual, o **reajuste** do valor pactuado e a **inclusão de cláusula** relativa à Segurança da Informação no **Contrato n.º 17/2024-DPE/AM**, celebrado com a PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A., cujo objeto é a contratação dos serviços de execução e desenvolvimento de sistemas, contemplando a execução de sistema de informação para disponibilização do Sistema de

Controle de Material e Patrimônio – AJURI, em plataforma WEB, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2026.

VIGÊNCIA: 03/12/2026 a 03/12/2027.

VALOR MENSAL: O valor mensal será de R\$ 3.488,14 (três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e catorze centavos).

VALOR GLOBAL: O valor global, para o período de 12 (doze) meses, será de R\$ 41.857,68 (quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária 24101, Fonte de Recurso 1.500.100.0.0000.0000, Programa de Trabalho 14.122.0001.2643.0001, Natureza da Despesa 33904016, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 25/08/2026, a Nota de Empenho n.º 2026NE0002387, no valor de 3.488,14 (três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e catorze centavos), ficando o restante a ser empenhado no exercício vindouro.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 21 de setembro de 2026.

RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA
Defensor Público Geral do Estado

EXTRATO

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 35/2022-DPE/AM.

PROCESSO: 26.0.000005251-4 -DPE/AM.

CONTRATANTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem como finalidade a **prorrogação** da vigência, por mais 12 (doze) meses, do Contrato n.º 35/2022-DPE/AM, o **acréscimo** de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, bem como a **inclusão de cláusula relativa a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e à Segurança da Informação**, sendo o referido contrato celebrado com a empresa PRIME CONSULTORIA E



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clávis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

Ano 12, Edição 2737 Pág. 18 de 19

ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, cujo objeto consiste na prestação de serviços de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos por meio de rede própria de estabelecimentos credenciados em sistema informatizado, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, pelo período de 20/10/2026 a 20/10/2027.

VALOR MENSAL: R\$ 20.288,89 (vinte mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 243.466,68 (duzentos e quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), para o período de 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária 24101, Fonte de Recurso 1.500.100.0.0000.0000, Programa de Trabalho 14.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa 33903919, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 27/08/2026, a Nota de Empenho n.º 2026NE0002416, no valor de **R\$ 48.017,04 (quarenta e oito mil dezessete reais e quatro centavos)**, ficando o saldo remanescente à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 18 de setembro de 2026.

RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA
Defensor Público Geral do Estado

EXTRATO

1.º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2025-DPE/AM, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90008/2025-CLDPE/AM**, **PROCESSO SEI N.º 26.0.000004497-0**. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por mais 1 (um) ano, da vigência da Ata de Registro de Preços n.º 008/2025-DPE/AM, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 90008/2025-CLDPE/AM. **PARTES:** Defensoria Pública do Estado do Amazonas e as empresas discriminadas na tabela abaixo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As contratações oriundas da ATA serão processadas de acordo com a previsão orçamentária desta Defensoria Pública. **VIGÊNCIA:** O

prazo de vigência do presente aditamento abrange o período de **21/10/2026 a 20/10/2027**.

HOUSE LTDA CNPJ: 35.689.930/0001-89		
Item	Descrição	Valor Total (R\$)
2	FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS/H MANAUS/AM.	118.267,78
3	FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS/H MANAUS/AM.	156.394,70
5	FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 30.000 BTUS/H MANAUS/AM.	235.639,68
Valor Total do Fornecedor (R\$)		510.302,16

HERMENKLAY PICANCO ALMEIDA CNPJ: 26.024.977/0001-32		
Item	Descrição	Valor Total (R\$)
4	FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS/H MANAUS/AM.	192.888,03
7	FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO-REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS E RIO NEGRO.	2.101.541,13
11	FORNECIMENTO SPLIT H-WALL 12.000 BTUS/H MANAUS/AM.	62.559,50



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





12	FORNECIMENT O SPLIT HI- WALL 18.000 BTUS/H - MANAUS/AM.	36.490,92
14	FORNECIMENT O SPLIT HI- WALL 30.000 BTUS/H - MANAUS/AM.	114.689,52
Valor Total do Fornecedor (R\$)		2.508.169,10

AJL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 01.319.640/0001-21		
Item	Descrição	Valor Total (R\$)
6	FORNECIMENT O E INSTALAÇÃO DE AR- CONDICIONAD O 48.000 BTUS/H - MANAUS/AM.	68.501,70
Valor Total do Fornecedor (R\$)		68.501,70

ANGELICA DA SILVA CUNHA (A S C COMERCIO E SERVICOS LTDA) CNPJ: 40.426.569/0001-38		
Item	Descrição	Valor Total (R\$)
9	FORNECIMENT O E INSTALAÇÃO- RIO SOLIMÕES E RIOS AFLUENTES (DESDE TABATINGA ATÉ O ENCONTRO DAS ÁGUAS).	2.204.147,45
Valor Total do Fornecedor (R\$)		2.204.147,45

Valor total da contratação (R\$)	5.291.120,41
-------------------------------------	--------------

Manaus, 22 de setembro de 2026.

Helom Cesar da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do
Amazonas
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE ATA EXTRAORDINÁRIA

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS REALIZADA
NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2026

Aos vinte e três dias do mês de setembro de ano de dois mil e vinte e seis, às 14h, de forma híbrida, presencialmente na sala de reuniões do Conselho Superior e, virtualmente, reuniu-se em Sessão Extraordinária o Conselho Superior eleito em 14 de novembro de 2025 e empossado em 19 de janeiro de 2026, sob a presidência do Exmo. Sr. Defensor Público-Geral, Dr. Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa, que por substituição delegou ao Primeiro Subdefensor Público-Geral, Dr. Helom César Nunes, Conselheiro nato. Presentes os Exmos. Srs. Conselheiros natos e eleitos, Dra. Sarah de Sousa Lobo e Dr. Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto. Pela 2ª Classe: Dr. Danilo Germano Ribeiro Penha e Dr. Arlindo Gonçalves dos Santos Neto; pela 3ª classe: Dr. Murilo Rodrigues Breda e Dr. Thiago Torres Cordeiro; e pela 4ª Classe: Dra. Daniele dos Santos Fernandes e Dra. Emily Bianca Ferreira dos Santos. Presente Representante da Associação dos Defensores Públicos do Amazonas – ADEPAM, Dr. Fernando Figueiredo Prestes. Ausentes justificadamente os Exmos. Srs. Conselheiros Dra. Manuela Cantanhede Veiga Antunes e Dr. Péricles Duarte de Souza Júnior. Constatado o quórum regular de funcionamento do Órgão Colegiado, foi declarada aberta a Reunião e o Colegiado passou a deliberar exclusivamente: **ELEIÇÃO PARA FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA CORREGEDOR-GERAL (BIÊNIO 2026-2028):** O Conselho, em sessão sigilosa, passou a votar em sistema on line, restando apurada a lista tríplice a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Defensor Público-Geral, conforme determinado no artigo 8º da Resolução nº 36/2026-CSDPE/AM, da seguinte forma: **Dr. Ricardo Queiroz de Paiva** (10 votos), **Dr. Péricles Duarte de Souza Júnior** (9 votos) e **Dra. Manuela Cantanhede Veiga Antunes** (7 votos), restando **Dra. Maria de Fátima Loureiro** (2 votos), **Dr. José Ivan Benaion Cardoso** (1 voto) e 1 (um) voto em branco de um total de 10 votos. Ata aprovada na presente Sessão. E por não haver mais nada a ser discutido, o Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior deu a presente sessão por encerrada, às 14:15h. Eu, Erika Serrão Folhadela, Secretária Executiva do Conselho Superior, digitei a presente ata, que vai por todos assinada.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário do Oficial da DPE-AM,
através do QRCode abaixo:

